



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 1 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2018**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.63/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COMPONENTES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, homologando e adjudicando em favor da empresa:

ERLEY TASSONE VIEIRA 80523951949, inscrita no CNPJ nº. 13.538.395/0001-22, vencedora do Lote nº 01, totalizando o valor de R\$ 62.495,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

LOTE – 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total.
1	FUNILARIA E CHAPEAÇÃO - INCLUSO DESMONTAGEM E MOTAGEM DE COMPONENTES (ELÉTRICOS, MECÂNICOS E TAPEÇARIA) AFETOS AO SERVIÇOS PRINCIPAL.	HR	400	50,00	20.000,00
2	PINTURA COM FONECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE COMPONENTES (ELÉTRICOS, MECÂNICOS E TAPEÇARIA) AFETOS AO SERVIÇO PRINCIPAL	HR	750	56,66	42.495,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2018.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 2 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº.007/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para execução de Obra de REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL, com serviços de: limpeza e preparo do terreno; estacas em concreto à trado; estruturas em concreto aramado; instalações hidráulicas; metais cromados; revestimento em granito; forro de pedra britada; calçada em concreto moldado in loco; piso de borracha frisado assentado com cola; pedras ornamentais , bancas para jardim e drenagem de bebedouro; instalação de lixeira com tampa e suporte; banco de madeira ecológica com assento e encosto; cerca em madeira ecológica; balanço para PNE; brinquedo multiuso (playground), em madeira ecológica, acessórios plásticos e metálicos, contendo: 03 torres com coberturas, 01 túnel tubular, 02 escorregadores ou tobogãs, passarela, rampa de escalada, malha de cordas (tipo teia) para escaladas, escadas, 02 balanços; limitador separador de grama e canteiros; plantio de plantas ornamentais de médio e pequeno porte; plantio de arbustos e árvores de grande porte; limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água e Placa de comunicação visual do Programa, homologando e adjudicando em favor da empresa: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP- CNPJ Nº.06.042.662/0001-00**, no valor total de R\$.179.924,97(cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2018.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 3 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº.008/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para execução de Obra de REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL, com os serviços de: limpeza e preparo do terreno; locação convencional de obra; instalações provisórias de energia elétrica e água; depósito em canteiro de obra; infraestruturas e superestruturas em concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos; coberturas em estruturas de madeira; telhamento com telhas e cumeeiras cerâmicas; revestimento com chapisco, emboço, massa corrida e pintura; azulejos; contrapiso e piso cerâmico; pisos cimentados; calçada em concreto; instalações hidráulicas e sanitários; instalações elétricas; caixas de inspeção e complementos; divisórias em granito; esquadrias em alumínio e vidro; louças e metais sanitários; acessórios sanitários e barras de apoio para PNE; extintores de incêndio; churrasqueira pré-moldada de concreto; tampos de granito; pista de caminhada em concreto; guias em concreto tipo fincadinha; pórtico em madeira roliça tratada; portões metálicos; alambrado em mourões de concreto com tela de arame galvanizado; conjunto para quadra de voleibol(postes/rede de nylon/antenas em fibra de vidro); instalações elétricas para implantação de postes de iluminação ornamental; limpeza final de obra e Placa de comunicação visual do Programa, homologando e adjudicando em favor da empresa: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP- CNPJ Nº.06.042.662/0001-00**, no valor total de R\$.468.202,59, (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2018.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 4 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo n.º. 118/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 067/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra mecânica de veículos leves, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes ao município de Nova Londrina, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 02 de julho de 2018.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 13 de julho de 2018, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2018.

Mauro Bernardelli

Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 5 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO ADITIVO Nº 059/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: DÉBORA MENEGUETI CORDEIRO DE SANTANA, brasileira, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PADRAO TEMPORARIO, portadora do RG nº 001.926.763 SSP/MS - CPF nº 063.080.629-28, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/07/2016, para Prestação de atividades de ENFERMEIRO PADRAO TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 009/2016, fica seu vencimento prorrogado com base em gestação de sessenta dias por mais 340 dias até 05/06/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 de Julho de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 6 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
030-2018

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): JULIANA RODRIGUES SEMPREBOM, brasileiro(a), TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 7.901.521-0 – SSP PR, admitido(a) pelo Contrato nº 014/2016 de 01/07/2016, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/07/2016, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 002/2016, fica rescindido a partir do dia 30/06/2018.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 30 de Junho de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 7 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
031-2018

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): MARCILENE LOURENÇO PARDIN, brasileiro(a), TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 7.552.424-2 – SSP PR, admitido(a) pelo Contrato nº 015/2016 de 01/07/2016, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/07/2016, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 002/2016, fica rescindido a partir do dia 30/06/2018.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 30 de Junho de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 8 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
032-2018

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): RUBENSVALDO ROMÃO DIAS, brasileiro(a), TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 34.264.623-0 – SSP SP, admitido(a) pelo Contrato nº 016/2016 de 01/07/2016, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/07/2016, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 002/2016, fica rescindido a partir do dia 30/06/2018.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 30 de Junho de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 9 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
033-2018

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): GUIOMAR RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro(a), ENFERMEIRO PADRAO TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 4.794.786-3 – SSP PR, admitido(a) pelo Contrato nº 017/2016 de 01/07/2016, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/07/2016, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 002/2016, fica rescindido a partir do dia 30/06/2018.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 30 de Junho de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 10 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
034-2018

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): **MARCIA ALCENIO GREGORIO, brasileiro(a), ASSISTENTE SOCIAL TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 7.396.245-5 – SSP PR, admitido(a) pelo Contrato nº 019/2016 de 01/07/2016, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.**

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/07/2016, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 002/2016, fica rescindido a partir do dia 30/06/2018.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 30 de Junho de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 11 Pág(s)

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO 029-2018

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): MAIKON VINICIOS PERES DA COSTA, brasileiro(a), TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 8.678.024-0 – SSP PR, admitido(a) pelo Contrato nº 013/2016 de 01/07/2016, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/07/2016, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 002/2016, fica rescindido a partir do dia 30/06/2018.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 30 de Junho de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 3.014/2018**

29 de Junho de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030101571.313-Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação – Resolução nº 1177/2017-SESA-PR

FONTE: 342 – Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL**440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 40.000,00
=====**Art. 2º - TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 40.000,00**

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), a seguir discriminados:

(Excesso de Arrecadação)

2428.03.11.29.00–Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação – Resolução nº 1177/2017-SESA-PR FONTE: 342 – Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Exercício Corrente	40.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	40.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 13 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 14 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.015/2018

29 de Junho de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030101501.307-Estruturação da Atenção à Saúde Bucal – Portaria nº 3672/MS

FONTE: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 25.000,00
=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 25.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a seguir discriminados:

(Excesso de Arrecadação)

2418.03.11.17.00– Bloco Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Portaria 3672/MS	25.000,00
FONTE: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	25.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 15 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 16 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 210/2018

29 de Junho de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.014/2018, de 29 de junho de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030101571.313-Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação – Resolução nº 1177/2017-SESA-PR

FONTE: 342 – Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 40.000,00
=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 40.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), a seguir discriminados:

(Excesso de Arrecadação)

2428.03.11.29.00–Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação – Resolução nº 1177/2017-SESA-PR FONTE: 342 – Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Exercício Corrente	40.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	40.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 17 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 18 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2018

29 de Junho de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.015/2018, de 29 de junho de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030101501.307-Estruturação da Atenção à Saúde Bucal – Portaria nº 3672/MS

FONTE: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

40000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 25.000,00
=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 25.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a seguir discriminados:

(Excesso de Arrecadação)

2418.03.11.17.00– Bloco Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Portaria 3672/MS	25.000,00
FONTE: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	25.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 19 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 20 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N° 212/2018

29 de junho de 2018

SÚMULA: ESTABELECE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o evento esportivo da Copa do Mundo FIFA 2018,

DECRETA

Art. 1º - Em caráter excepcional, e de observância facultativa para os servidores, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração, no âmbito Municipal, dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 11:00, o expediente será das 08h00 às 10h30 (horário de Brasília) e das 14:00 às 17:00 hrs;

II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente será das 08h00 às 13h00 (horário de Brasília)

Parágrafo Único: As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 191/2018 de 14.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 29 DE JUNHO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 29 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1342/2018 - 21 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 118/2018

29 de junho de 2018

SÚMULA: DESLIGA SERVIDORAS PÚBLICA DE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º - Fica desligada do exercício da função em Regime Suplementar, a Servidora Pública Municipal:

Matricula	Nome
418824	Maria Valdilene Santos Schotten

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário da Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500